



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2.024

COMPRASNET Nº. 90045/2.024

PROCESSO Nº. 088/2.024

UASG Nº. 986905

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

1. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 24, 25, 28, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 76, 77, 78, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 120, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 150, 151, 155, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 188, 193, 194, 195 e 196 à empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 57.326,14 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**, os itens 14, 17, 36, 37, 38, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 99, 112, 145, 164, 171, 174, 190, 191 e 192 à empresa **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 18.872,60 (dezoito mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, os itens 27, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 79, 82, 87, 109, 117, 144, 152, 159, 162, 167 e 182 à empresa **A2XR COMERCIAL LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 4.047,05 (quatro mil e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, os itens 01, 23, 29, 100, 121, 127, 139, 143, 146, 147, 165, 168, 175, 184, 189 e 197, à empresa **JUARES LIMA DOS SANTOS – EPP**, pelo valor total de **R\$ 6.866,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais)**, os itens 47, 48, 49, 50, 73, 88, 89, 90, 91, 153 e 198 à empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 4.645,50 (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, os itens 30, 31, 32, 33, 34, 142, 156, 157 e 158 à empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 22.939,50 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, os itens 03, 04, 19, 106, 199 e 200 à empresa **DIABETICOS LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 4.909,64 (quatro mil e novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, os itens 26, 59, 101, 102 e 173 à empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 26.117,50 (vinte e seis mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos)**, os itens 22, 35 e 140 à empresa **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 19.649,93 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, os itens 98, 107 e 163 à empresa **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 10.670,00 (dez mil e seiscentos e setenta reais)**, os itens 104 e 105 à empresa **AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, os itens 125 e 166 à empresa **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, o item 15 à empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais)**, o item 118 à empresa **ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, o item 18 à empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, o item 161 à empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, pelo valor total de **R\$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais)**, o item 141 à empresa **ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS – ME**, pelo valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, o item 123 à empresa **KIENTRO BRASIL LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, o item 108 à empresa **MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 42,64 (quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, o item 183 à empresa **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – EPP**, pelo valor total de **R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais)**, o item 148 à empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME**, pelo valor total de **R\$ 8.137,50 (oito mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, restando **FRACASSADOS** os itens 02, 116, 154, 160 e 187, e **DESERTOS** os itens 122, 149 e 169.

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 11 de fevereiro de 2025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal